



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – NR 01/2018 SEBRAE/MT

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO
GROSSO – SEBRAE/MT

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA

SEBRAE/MT

Nº 01/2018

Cuiabá/MT, 14/05/2018

PREÂMBULO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso – SEBRAE/MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.534.450/0001-52, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3999, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, por meio da Gerência de Administração, torna público estarem abertas, de **14/05/2018 a 13/07/2018** as inscrições para o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas** para integrarem o **Cadastro de Prestadores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/MT**, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº 213/2011.

1. Cada unidade estadual do Sistema SEBRAE e o SEBRAE Nacional podem realizar seus respectivos credenciamentos para prestação de serviços de consultoria e instrutoria. Os cadastros de prestadores de serviços das unidades estaduais e do SEBRAE Nacional compõem o Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sistema SEBRAE.
2. As inscrições previstas neste Edital de Credenciamento serão realizadas pelo site www.mt.sebrae.com.br/credenciesuaempresa.
3. O credenciamento não estabelece obrigação do SEBRAE/MT de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de prestadores de serviços aptos a atenderem às demandas, quando houver.
4. O credenciamento não gera obrigação de contratação com exclusividade de serviços de consultoria e instrutoria com as empresas credenciadas.
5. Fica assegurado ao SEBRAE/MT o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação às empresas credenciadas.
6. O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade dos interessados, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa e do andamento do processo pelo site do Sebrae www.mt.sebrae.com.br/credenciesuaempresa, acesse o Edital Nº 01/2018.
7. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito somente por escrito, dirigindo ao e-mail candidatos.sgf@mt.sebrae.com.br.

ÍNDICE		
1	Objeto	4
2	Condições para credenciamento	4
3	Etapas do Processo de Credenciamento	5
4	Detalhamento da Inscrição	6
5	Detalhamento de Regularidade Fiscal, Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica	7
6	Cronograma	10
7	Cadastro de Empresas Credenciadas	11
8	Contratação para Prestação de Serviços	12
9	Avaliação e Acompanhamento da Prestação de Serviço	14
10	Pagamento da Prestação de Serviços e Despesas com Viagens	15
11	Descredenciamento e Suspensão	15
12	Disposições Finais	17

ANEXOS		
I.	Áreas e Subáreas de Conhecimento	18
II.	Dados Cadastrais, Relato de Experiência da Empresa e Termo de Adesão ao Edital de Credenciamento	42
III.	Declaração de Vedações para Credenciamento	44
IV.	Termo de Concordância de Disponibilização do Cadastro para Terceiros	45
V.	Declaração de Inexistência de Vínculo de Exclusividade	46
VI.	Atestado de Capacidade Técnica	47
VII.	Termo de Confidencialidade	48
VIII.	Requerimento para Atualização Jurídica e Fiscal	49

1. OBJETO

Este Edital tem como objeto o **Credenciamento de pessoas jurídicas** para integrarem o **Cadastro de Prestadores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/MT**, que poderão ser chamadas para prestar serviços, quando houver demanda, em regime de não exclusividade. O credenciamento não gera para as **pessoas jurídicas credenciadas** qualquer direito de contratação.

2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão ser credenciadas, para prestar serviços ao SEBRAE/MT empresas, operando nos termos da legislação vigente, já constituída em até 30 (trinta) dias, retroativamente à data de publicação deste Edital, cuja finalidade e ramo de atuação permitam a prestação de serviços de consultoria e/ou instrutoria nas áreas e subáreas de conhecimento ora ofertadas.

2.2. Poderão ser credenciadas para prestar serviços ao SEBRAE/MT pessoas jurídicas de ex-empregados ou ex-dirigentes do Sistema Sebrae, observado o prazo mínimo de carência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de demissão ou do término do mandato, ressalvado o disposto na alínea “h” do subitem 2.5 deste Edital.

2.3. Não poderão se credenciar pessoas jurídicas unipessoais, ou seja, pessoas jurídicas formadas por apenas um sócio.

2.4. A participação neste credenciamento implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

2.5. É vedada a participação de:

- a) Microempreendedores Individuais (MEI), EIRELI, Associações, Cooperativas, Empresas Juniores e Organizações sem fins lucrativos;
- b) Empresas que estejam cumprindo a penalidade de suspensão do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema SEBRAE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- c) Empresas que estiverem sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;
- d) Empresas que possuam algum dirigente, sócio ou empregado que seja conselheiro, diretor ou empregado do Sistema SEBRAE;
- e) Empresas que possuam algum dirigente, sócio ou empregado que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE contratante;

- f) Empresas que tenham sido descredenciados por iniciativa de alguma unidade federativa do Sistema SEBRAE, enquanto durar o prazo do descredenciamento;
- g) Empresas que sejam credenciados por outro SEBRAE/UF;
- h) Empresas que possuam sócio ou empregados que tenham aderido ao PDI (Programa de Demissão Incentivada), pelo prazo de 60 meses a contar da data do término da vigência do contrato de trabalho com o Sistema Sebrae;
- i) Empresas que possuam os mesmos sócios nos quadros societários;
- j) Empresas que possuam somente um (1) sócio.

2.6. As não conformidades serão consideradas caráter eliminatório.

3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. O processo de credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/ MT será composto de quatro etapas, de caráter eliminatório:

Etapas 1 – Inscrição (fazer no sistema informatizado de credenciamento - SGF):

- Preenchimento completo dos dados cadastrais da empresa;
- Preenchimento do Relato de experiência e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutória;
- Indicação de opção das áreas e sub áreas de conhecimento escolhidas;
- Inclusão dos Atestados de Capacidade e Técnica em arquivo no formato PDF;
- Inclusão dos Diplomas ou Certificados de Conclusão de Formação Técnica e/ou Acadêmica da Equipe Técnica indicada;
- Comprovantes de Regularidade Fiscais, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União).

Etapas 2 – Envio de documentos físico em envelope lacrado:

- Envio toda documentação física, comprovantes de regularidade fiscal e jurídica, qualificação técnica (Atestados) e anexos do edital, devidamente assinados pelo representante legal da empresa.

Etapas 3 – Análise de documentos para habilitação.

Etapas 4 – Credenciamento no Sistema Informatizado – SGF.

4. DETALHAMENTO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A pessoa jurídica que desejar participar do processo de credenciamento deverá inscrever-se no período de 14/05/2018 a 13/07/2018, pelo site www.mt.sebrae.com.br/credenciesuaempresa, preenchendo os seus dados cadastrais e relato de experiência (**Anexo II**), obedecendo aos requisitos correspondentes às áreas e subáreas de conhecimento pretendidas, devendo optar pela natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria.
- 4.2. O credenciamento será realizado por área e subárea de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria, definidas no **Anexo I**, de acordo com o seu objeto social.
- 4.3. A pessoa jurídica indicará, no ato da inscrição, a relação nominal e os dados cadastrais dos sócios e/ou empregados que se responsabilizarão pelos serviços prestados ao SEBRAE/MT, na condição de Equipe Técnica.
- 4.4. Para os fins deste credenciamento, a pessoa jurídica deverá indicar no mínimo dois profissionais (sócios ou empregados) para atendimento ao Sebrae/MT, de acordo com a qualificação técnica estabelecida neste Edital de Credenciamento. Sendo empregado devidamente registrado e comprovado o vínculo de trabalho.
- 4.5. Na vigência deste Edital, após a etapa de Habilitação as Pessoas Jurídicas credenciadas poderão, a qualquer momento, indicar novos profissionais, ou substituir aqueles já indicados, observados os requisitos de qualificação técnica, observando o sub item 5.3.
- 4.6. A pessoa jurídica poderá se inscrever:
- a) Em até 03 (três) áreas de conhecimento, sem limite de subáreas, conforme sua especialidade (**Anexo I**).
 - b) Mesmo que a matriz/filial seja domiciliada em outra Unidade da Federação, desde que esta não esteja credenciada com o mesmo CNPJ em outro Sebrae/UF.
- 4.7. As empresas já credenciadas através do edital de credenciamento - SGF nº 01/2017 do Sebrae/MT poderão se inscrever em novas Áreas de Conhecimento, desde que atenda aos requisitos do presente Edital de Credenciamento, até o limite de 03 (três) Áreas de Conhecimentos.
- § Único. A(s) Empresa(s) já devidamente credenciadas, ficará(ão) isenta(s) de apresentar os documentos de Regularidade Fiscal e Habilitação Jurídica (item 5.2., “a”, “b”, “c”, “d” e

“l”). Sendo necessário a apresentação dos documentos de Qualificação Técnica (item 5.2., “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k” “m”) e os respectivos Atestados de Capacidade Técnica..

4.8. O SEBRAE/MT não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.9. Após finalizado o período de inscrição no Sistema Informatizado - SGF, não será permitida a alteração dos dados informados.

4.10. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da pessoa jurídica dispondo o SEBRAE/MT do direito de excluir deste processo de credenciamento aquela que não preencher os dados solicitados de forma completa e correta.

5. DETALHAMENTO DE REGULARIDADE FISCAL, HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. A etapa de habilitação jurídica, comprovação da regularidade fiscal e qualificação técnica é de caráter eliminatório e consiste no atendimento aos requisitos abaixo com inclusão da documentação no sistema SGF.

5.2. Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação técnica

ITEM	DOCUMENTO	SITE	OBSERVAÇÕES
a)	Contrato social em vigor (com as respectivas alterações ou consolidação contratual), devidamente registrado no órgão competente ou documento equivalente.		O Objeto social da empresa e/ou CNAE deve ser compatível com o foco de atuação escolhido no momento do cadastro (área de conhecimento e natureza da prestação de serviços se consultoria e/ou instrutoria). Cópia simples.
b)	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ	https://receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp	Cópia simples.
c)	Comprovante de regularidade com a fazenda federal (tributos federais e dívida ativa da União), estadual e municipal do domicílio ou sede da matriz/filial da empresa, na forma da lei.	https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/OCertidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1	Documentos devem estar dentro do prazo de validade na data do envio da documentação.
d)	Comprovante de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), cumprimento dos encargos instituídos por lei.	https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp	Documentos devem estar dentro do prazo de validade na data do envio da documentação.

e)	Dados Cadastrais, Relato de Experiência da Empresa e Termo de Adesão ao Edital de Credenciamento	Anexo II	Preenchimento via sistema informatizado. O envio do comprovante de inscrição é obrigatório.
f)	Declaração de Vedações para Credenciamento	Anexo III	Documento original assinado pelo representante legal.
g)	Termo de Concordância de Disponibilização do Cadastro para Terceiros (outras UF's)	Anexo IV	Documento original assinado pelo representante legal.
h)	Declaração de inexistência de Vínculo de Exclusividade	Anexo V	Documento original assinado pelo representante legal.
i)	Atestado de Capacidade Técnica	Anexo VI	Documento original ou cópia autenticada assinado pela empresa cedente do Atestado.
j)	Termo de Confidencialidade	Anexo VII	Documento original assinado pelo representante legal.
k)	Requerimento para Atualização Jurídica e Fiscal	Anexo VIII	Documento original assinado pelo representante legal.
l)	Certidão negativa de Falência		Emitido pelo órgão competente, (órgão do estado em que a empresa possui domicílio e residência) dentro da validade na data do envio da documentação.
M	Áreas e subáreas de conhecimento	Anexo I	Preenchimento do sistema

§1º. As empresas isentas de inscrição estadual deverão enviar o respectivo comprovante oficial, sendo aceitas declarações emitidas pelo contador da pessoa jurídica.

§2º. Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos. No caso das certidões negativa de regularidade fiscal, deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico.

§3º. Os documentos de regularidade fiscal devem estar dentro do prazo de validade no ato de envio da documentação física.

5.3. Qualificação Técnica: descrição do relato de experiência e apresentação e dos atestados de capacidade técnica das prestações de serviços, realizadas em cada área/subárea de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria realizados pela pessoa jurídica, conforme estabelecido neste Edital de Credenciamento mediante apresentação de documento original ou cópia autenticada.

a) Relato de Experiência, (Anexo II) com a descrição das prestações de serviços nas áreas de conhecimento, subáreas, e na natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria, conforme Anexo II.

b) Atestados de Capacidade Técnica (Anexo VI). A pessoa jurídica deverá comprovar, mínimo de 200 (duzentas) horas de prestação de serviços, em cada subárea de conhecimento, referente as Áreas de Conhecimento escolhidas, para cada natureza (Instrutoria e Consultoria), que se inscrever, sendo o total permitido de até 03 (três) Áreas de Conhecimento por Empresa Credenciada.

b.1. O total de 200 (duzentas) horas de comprovação de experiência a serem comprovadas por Atestados devem ser para cada natureza (Consultoria e Instrutoria), referente a cada subárea, escolhida.

b.2. Os atestados deverão ser fornecidos pelo cliente atendido, apresentado em papel timbrado do cliente, identificado e assinado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura), comprovando que o trabalho foi executado, mediante a apresentação de síntese, indicando, ainda, nome da empresa que realizou o serviço, título do serviço prestado, período, resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade;

b.3. Serão considerados os atestados de capacidade técnica no nome dos sócios e/ou empregados;

b.4. Os atestados que totalizam, no mínimo, 200 (duzentas) horas e comprovação por natureza e por subárea, não serão computados para mais de uma subárea;

b.5 Serão aceitos atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo Sistema Sebrae;

b.6 Os Atestados devem indicar com clareza o volume de horas do trabalho realizado bem como as devidas especificações da natureza dos serviços (instrutória/consultoria), bem como as especializações atendidos exemplos: recurso humanos recrutamento e seleção; recursos humanos cultura e clima organizacional, etc.

c) Documentos que comprove a formação técnica e/ou acadêmica de toda a Equipe Técnica indicada para a prestação de serviços. Os documentos de comprovação são: cópia do Diploma de Curso Superior ou cópia de Registro em Conselho de Classe.

§ Único. Os diplomas emitidos por instituições estrangeira de nível superior serão aceitos mediante a apresentação de documentos comprobatório de reconhecimento ou validados por instituição de Ensino Superior Brasileira.

6. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO FÍSICA

6.1. Todos os documentos obrigatórios/solicitados para inscrição, devem ser enviados de forma física em envelope lacrado devidamente encadernado e numerados, conforme abaixo.

6.2. Os envelopes devem conter a seguinte destinação:

SEBRAE/MT
Gerência de Administração
CREDENCIAMENTO – EDITAL Nº.01/2018_
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3999 – Centro Político Administrativo
Cuiabá/MT - CEP: 78049-939

6.3. O Comprovante da data de envio dos documentos será o emitido pela empresa responsável pelo transporte (Correio ou Transportadora).

6.4. O Sebrae não se responsabilizará por extravio ou por atrasos durante o processo de envio dos documentos.

6.5. Os documentos apresentados fora do prazo definido neste Edital implicará na não habilitação da empresa candidata.

6.6. Não serão aceitos documentação apresentados na sede do SEBRAE/MT, “em mãos”, de forma direta e pessoal dos candidatos.

7. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

7.1. Durante a análise documental, se constatada alguma pendência passível de regularização, o SEBRAE/MT poderá efetuar diligência para os devidos esclarecimentos.

7.2. A análise de toda documentação apresentada será processo com base neste Edital por comissão determinada pelo Sebrae/MT.

7.3. Após a divulgação dos resultados do credenciamento, a pessoa jurídica terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

7.4. Todos os recursos serão dirigidos ao SEBRAE/MT, por meio do endereço eletrônico “**candidatos.sgf@mt.sebrae.com.br**” e terão efeito suspensivo.

8. CRONOGRAMA

8.1. Os resultados das etapas ou qualquer alteração serão divulgados no *site* do SEBRAE/MT – www.mt.sebrae.com.br, conforme segue, em datas prováveis:

ETAPAS	PRAZO
Etapa 1 • Inscrição: realização no sistema	De 14/05/2018 à 13/07/2018
• Inscrição: divulgação da listagem de inscrições finalizadas no Sistema Informatizado	18/07/2018
• Inscrição: data final para envio da documentação física	Até 31/07/2018
• Divulgação da habilitação	28/09/2018
• Prazo para entrega de recursos	De 01/10/2018 à 05/10/2018
Resultado Final do Processo de Credenciamento	11/10/2018

* Horário Local

9. CADASTRO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

9.1. Todas as pessoas jurídicas aprovadas no processo de credenciamento serão inseridas no Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutoria e/ou Consultoria do SEBRAE/MT, não existindo número mínimo ou máximo de credenciados, estando aptas a prestar serviços quando demandadas.

9.2. A pessoa jurídica credenciada poderá participar de um novo processo de credenciamento do SEBRAE/MT, devendo comprovar apenas a respectiva qualificação técnica para:

a) Ampliar áreas de conhecimento até o limite estabelecido pelo Sebrae/MT e/ou natureza da prestação de serviços, se instrutoria ou consultoria, desde que respeitado o quantitativo máximo de áreas estabelecidas;

b) Ampliar subáreas dentro da mesma área de conhecimento e/ou natureza da prestação de serviços, se instrutoria ou consultoria, independente do quantitativo de subáreas;

9.3. A empresa credenciada poderá prestar serviço a outra Unidade Contratante, se houver interesse e obedecendo aos critérios estabelecidos no Regulamento do SGF – Sistema de Gestão de Fornecedores.

9.4. O Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sistema SEBRAE/MT será atualizado semestralmente e somente estarão em situação cadastral ativa as pessoas jurídicas que encaminharem os seguintes documentos:

- a) Declaração de que não presta serviços exclusivamente ao Sistema SEBRAE (Anexo V).
- b) Apresentar notas fiscais ou contratos, de outros tomadores, de serviços similares ao da natureza da prestação de serviço, se consultoria e/ou instrutoria, em que estiver credenciado.
- c) Atualização dos dados cadastrais e atualização fiscal da pessoa jurídica é condição indispensável para a continuidade da prestação dos serviços.

9.5. Após o credenciamento, a pessoa jurídica poderá solicitar a alteração da habilitação, devendo a nova condição ser informada em até cinco (05) dias úteis, obedecendo aos requisitos estabelecidos neste Edital. A comprovação documental deverá ser encaminhada em até 30 (trinta) dias, ficando o cadastro inativo da data da comunicação até a regularização. O descumprimento deste prazo acarretará a aplicação da penalidade de descredenciamento.

10. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10.1. Quando houver demanda, a pessoa jurídica credenciada será consultada por intermédio de seu representante legal, sobre o interesse e disponibilidade para prestação dos serviços.

10.2. A solicitação para prestação de serviços aos credenciados obedecerá ao critério de rodízio, observando-se as seguintes regras:

- a) Áreas e subárea de Conhecimento e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria;
- b) Regularidade fiscal da pessoa jurídica;
- c) Proximidade do local de execução dos serviços em relação ao domicílio das empresas credenciadas; no raio de distância de até 25 km, não haverá distinção para o critério de proximidade entre as empresas credenciadas no rodízio;
- d) Aceite do representante legal da pessoa jurídica, dentro do prazo estabelecido.

10.3. Cumpridas as regras do rodízio o sistema informatizado disponibilizará ao demandante apenas os dados da empresa na prioridade do rodízio.

10.4. Havendo mais de uma empresa que cumpra os critérios, a ordem de classificação nas respectivas filas de distribuição dos serviços será feita por sistema informatizado, no modo randômico, ou seja, acesso aleatório ao banco de empresas credenciadas.

10.5. A empresa credenciada deverá manter atualizada a documentação de regularidade fiscal, como condição para participar do rodízio e celebração do contrato de prestação de serviços.

- 10.6. Toda a documentação deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias anterior a data de vencimento das certidões
- 10.7. Caberá à pessoa jurídica credenciada, no momento em que vier a ser consultado a prestar serviços ao SEBRAE, analisar se possui a estrutura e capacidade adequadas para atender à demanda.
- 10.8. A pessoa jurídica credenciada indicará o responsável técnico pela entrega do trabalho a ser contratado e o preposto.
- 10.9. O representante legal da empresa deverá se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa à consulta sobre a prestação de serviços ao Sebrae, no prazo, improrrogável que for estabelecido pelo Sebrae.
- 10.10. Ao recusar a contratação por indisponibilidade técnica e/ou operacional a empresa voltará para a posição inicialmente ocupada na respectiva fila de distribuição dos serviços.
- 10.11. Expirado o prazo para manifestação a que se refere o item 8.9 acima sem que haja resposta da empresa, a consulta será encaminhada, automaticamente, via sistema informatizado, à próxima empresa da fila, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer direito de reclamação.
- 10.12. A empresa com prioridade no rodízio, ao deixar o prazo da contratação expirar será realocada ao final na respectiva fila de distribuição dos serviços.
- 10.13. O aceite da consulta pela empresa gera apenas uma mera expectativa de prestação de serviços, que dependerá de autorização prévia da autoridade competente do Sebrae para a celebração do contrato.
- 10.14. A prestação de serviços ocorrerá mediante demanda do Sebrae e somente iniciará após assinatura do contrato pelo Sebrae.
- 10.15. A celebração do contrato de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade dos documentos relacionados no item 5.2.
- 10.16. Para assinatura do contrato de prestação de serviços, a empresa credenciada deverá possuir Certificado Digital para assinatura eletrônica, com Certificado que atende aos padrões da controladora ICP Brasil.
- 10.17. O contrato estabelecerá as condições da prestação de serviço, os direitos e as obrigações das partes, explicitando a autonomia técnica e financeira da empresa contratada para a execução dos serviços.
- 10.18. As empresas credenciadas estarão submetidas às condições previstas neste Edital de Credenciamento e às pactuadas no respectivo instrumento contratual, quando da sua celebração.
- 10.19. Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos oficiais exigidos.

10.20. O critério de rodízio é o meio pelo qual se estabelece a forma de seleção para contratação das empresas credenciadas, e se dará por pessoa jurídica.

11. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

11.1. O SEBRAE/MT, acompanhará a prestação de serviços das empresas credenciadas.

11.2. A avaliação da prestação de serviço será contemplada de duas formas:

- a) pelo cliente, e/ou;
- b) pela unidade demandante no Sebrae.

11.3. A empresa deverá atingir uma nota final na prestação de serviços contemplará, obrigatoriamente, duas formas de avaliação que comporão a nota final da empresa contratada:

- a) Avaliação do cliente: avaliará a qualidade do serviço prestado. Esta avaliação é obrigatória e corresponde a 60% (sessenta por cento) da nota final; e
- b) Avaliação da unidade demandante: acompanhará a realização do serviço prestado e o avaliará, registrando desvios e necessidade de ajustes. Esta avaliação é obrigatória e corresponde a 40% (quarenta por cento) da nota final da empresa contratada.
- c) A avaliação do cliente não será realizada quando este não possuir condições suficientes de preencher a respectiva avaliação ou quando os produtos/serviços forem entregues à unidade do Sebrae. Nestes casos, a avaliação da unidade demandante corresponderá a 100% (cem por cento) da nota final da empresa contratada.

11.4. O acompanhamento da prestação de serviços contemplará os seguintes aspectos:

- a) análise se o atendimento é satisfatório, sua equipe técnica está qualificada e se há monitoramento do contrato pelo representante legal / preposto (e/ou) da contratada;
- b) análise se não houveram falhas no atendimento ou quando existentes foram prontamente corrigidas pela contratada sem prejuízo ao SEBRAE;
- c) qualidade e satisfação dentro dos quesitos do contrato, não havendo registros de recusas ou advertências a contratada;
- d) prazo, as entregas do contrato ocorreram dentro do prazo pactuado.

11.5. O resultado gerado da prestação de serviços será avaliado pela unidade contratante e será disponibilizado a pessoa jurídica para que sejam efetuados os ajustes necessários à consecução dos trabalhos quando necessários, no nível de qualidade estabelecidos pelo SEBRAE.

12. PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE DESPESAS COM VIAGENS

12.1. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado de acordo com as regras definidas no contrato de prestação de serviços e nas normas internas do SEBRAE/MT, sobre valores de consultoria e instrutoria, de acordo com Resolução vigente.

12.2. Os pagamentos somente serão efetuados por depósito em conta corrente em nome da Pessoa Jurídica, mediante apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser entregues na unidade responsável pela contratação:

a) nota fiscal preenchida com as seguintes informações: natureza do serviço prestado, discriminando se a pessoa jurídica atende aos requisitos do Art. 157 da Ordem de Serviço INSS/DAF nº. 100/03; especificação dos serviços realizados; período de realização dos serviços; número do contrato; local (cidade) da prestação dos serviços; valor total, com a dedução dos impostos devidos; banco, nº da agência e da conta corrente da pessoa jurídica.

b) outros elementos que o contrato assim definir, como, por exemplo, relatório de serviços.

12.3. O pagamento dos honorários e as despesas com viagens, caso ocorram, serão pagas de acordo com as normas internas e Resolução vigente, definidas pelo SEBRAE/MT.

13. DESCRENCIAMENTO E SUSPENSÃO

13.1. A pessoa jurídica será **descredenciada** quando:

- a) Descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas neste Edital de Credenciamento ou no instrumento de contratação da prestação de serviços;
- b) Apresentar, a qualquer tempo, na vigência do respectivo instrumento contratual, documentos que contenham informações inverídicas;
- c) Não mantiver sigilo sobre as informações decorrentes das contratações;
- d) Entregar e/ou divulgar material promocional de sua empresa e/ou de seus serviços, durante os contatos mantidos em nome do Sistema SEBRAE;
- e) Utilizar qualquer material desenvolvido pelo Sistema SEBRAE para seus produtos e seus programas sem prévia autorização;
- f) Cobrar qualquer honorário profissional, complementar ou não, relativos aos trabalhos executados no âmbito do contrato de prestação de serviços firmado com o SEBRAE ou SEBRAE/UF;
- g) Comercializar qualquer produto/serviço do Sistema SEBRAE sem sua prévia autorização;

- h) Afastar-se da prestação de serviço, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia;
- i) Designar outra empresa, credenciada ou não, para executar o serviço pelo qual foi contratada pelo SEBRAE, ou SEBRAE/UF, seja no todo, seja em parte;
- j) Utilizar a logomarca do SEBRAE como referência para a realização de serviços não contratados ou utilizar a logomarca do SEBRAE em assinaturas, cartões de visita, portais/sites corporativos e outros canais sem autorização prévia da Instituição;
- k) Articular parcerias em nome do SEBRAE, ou SEBRAE/UF;
- l) Pressionar, desabonar, ofender, seja por qualquer motivo, qualquer cliente, parceiro ou o próprio SEBRAE, ou SEBRAE/UF;
- m) Atuar em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional;
- n) Recusar-se a entregar o "Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais", caso o resultado da execução do contrato seja produto ou obra sujeito ao regime de propriedade intelectual;
- o) Alterar seu objeto social de modo que a torne incompatível com a prestação de serviços de consultoria/instrutoria;
- p) Encerrar as suas atividades, ou seja, a empresa estar inativa e/ou com baixa na junta comercial, cartório, Receita Federal do Brasil, dentre outros; e
- q) Receber 3 (três) avaliações com nota inferior a 70% (setenta por cento), na respectiva subárea de conhecimento.

13.2. A pessoa jurídica descredenciada pelos motivos acima fica impedida de prestar serviços ao Sistema SEBRAE pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de comunicação do descredenciamento.

13.3. A pessoa jurídica será descredenciada na ocorrência de uma ou mais alíneas do item 13.1 deste Edital, salvo na hipótese da alínea “q”, em que o descredenciamento ocorrerá apenas na respectiva subárea.

13.4. A pessoa jurídica será **suspensa**, na respectiva subárea, pelo período de 6 (seis) meses, quando:

- a) Receber 2 (duas) avaliações, com nota final inferior a 70% (setenta por cento);
- b) Não comparecer ao local da realização das atividades contratadas com antecedência para garantir a sua plena execução;
- c) Não se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa da proposta de prestação de serviços ao SEBRAE (prazo expirado) por 3 (três) vezes consecutivas;
- d) Deixar de atualizar os documentos de regularidade fiscal por mais de 6 (seis) meses;
- e) Deixar de entregar quaisquer documentos solicitados pelo SEBRAE por mais de 6(seis) meses.

13.5. Após o recebimento da Notificação a empresa credenciada terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar pedido de reconsideração à penalidade aplicada.

13.6. A unidade gestora do credenciamento analisará o pedido e decidirá sobre a manutenção da penalidade.

13.7. A pessoa jurídica / empresa credenciada poderá requerer ao SEBRAE/MT, sua inativação temporária ou exclusão do cadastro, mediante solicitação formal.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A participação neste credenciamento importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

14.2. Integram este Edital de Credenciamento os seguintes Anexos:

Anexo I – Áreas e Subáreas de Conhecimento;

Anexo II – Dados Cadastrais, Relato de Experiência de Pessoa Jurídica e Termo de Adesão ao Edital de Credenciamento;

Anexo III – Declaração de Vedações para Credenciamento;

Anexo IV – Termo de Concordância para Disponibilização do Cadastro para Outras UF's

Anexo V - Declaração de Inexistência de Vínculo de Exclusividade.

Anexo VI – Atestado de Capacidade Técnica

Anexo VII – Termo de Confidencialidade

Anexo VIII – Requerimento para Atualização Jurídica e Fiscal

Jonilson Marcel Silva Anelli

Zaira de Melo Pereira

Assessoria Jurídica

Gerência Administrativa

Adriana Rodrigues da Silva

Núcleo Gestão de Fornecedores (Consultoria e Instrutoria)

ANEXO I – ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO

1. RECURSOS HUMANOS 1.1 Recrutamento e Seleção 1.2 Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e Resultados 1.3 Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas 1.4 Gestão Trabalhista 1.5 Cultura e Clima Organizacional 1.6 Liderança 1.7 Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho 1.8 Condução de Grupos 1.9 Qualidade de Vida no Trabalho 2. EMPREENDEDORISMO 2.1 Comportamento Empreendedor 2.2 Negociação 2.3 Sucessão Empresarial 3. EDUCAÇÃO 3.1 Educacional Pedagógico 3.2 Educação à Distância – WEB 3.3 Educação à Distância – Vídeo/TV 3.4 Educação à Distância – Telessala 3.5 Educação à Distância – Rádio 3.6 Educação à Distância – Videoconferência 3.7 Educação à Distância – Dispositivo Móvel 3.8 Educação Empreendedora – Didática e Metodologia de Ensino na Educação Formal 3.9 Educação de Jovens e Adultos (EJA) 3.10 Ensino Especial (Educação Inclusiva) 3.11 Aprendizagem Adaptativa 3.12 Gamificação 3.13 Design Instrucional 4. SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS 4.1 Gestão Econômico/Financeira 4.2 Projeto de Viabilidade 4.3 Captação de Recursos Financeiros 4.4 Microfinanças 4.5 Capital Empreendedor 4.6 Sistema de Garantia de Crédito 4.7 Acesso a Serviços Financeiros 4.8 Meios Eletrônicos de Pagamento 4.9 Tributação para Pequenos Negócios 4.10 Sistemas Contábeis 4.11 Seguros Gerais 4.12 Cooperativismo Financeiro 5. MARKETING E VENDAS 5.1 Marketing Estratégico 5.2 Marketing Territorial 5.3 Franquias 5.4 Vendas 5.5 Negócios Digitais 5.6 Marketing de Relacionamento 5.7 Canais digitais 5.8 Estudo e Pesquisa de Mercado 5.9 Inteligência Competitiva 5.10 Atendimento ao Cliente 6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS 6.1 Comércio Exterior 6.2 Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional 6.3 Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação	7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL 7.1 Diagnóstico Empresarial 7.2 Planejamento Estratégico 7.3 Gestão de Processos Empresariais 7.4 Plano de Negócio 7.5 Design Estratégico 8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE 8.1 Gestão e Administração do Processo Produtivo 8.2 Logística 8.3 Suprimentos e Produção 8.4 Gestão da Qualidade e Produtividade 8.5 Normalização e Certificação 8.6 Segurança Alimentar 8.7 Regulamentação Técnica 8.8 Metrologia 8.9 Avaliação da Conformidade 9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS 9.1 Direito Tributário/Fiscal 9.2 Direito Empresarial 9.3 Direito do Trabalho e Direito Previdenciário 9.4 Propriedade Intelectual 9.5 Proteção <i>Sui Generis</i> 9.6 Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios 9.7 Mediação Conciliação e Arbitragem 9.8 Direito Constitucional 9.9 Direito Civil 9.10 Direito Autoral 9.11 Direito Digital 9.12 Direito Econômico e Defesa Comercial 9.13 Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios 9.14 Direito Ambiental 9.15 Direito Administrativo 10. SUSTENTABILIDADE 10.1 Sustentabilidade 10.2 Gestão Ambiental 10.3 Preparação e Adequação às Normas Ambientais 10.4 Eficiência Energética 10.5 Resíduos Sólidos 10.6 Produção Sustentável 10.7 Responsabilidade Social 11. INOVAÇÃO 11.1 Habitats de Inovação 11.2 Design Gráfico 11.3 Design de Produto 11.4 Design Digital 11.5 Design de Moda 11.6 Gestão do Conhecimento 11.7 Prospecção Tecnológica 11.8 Inovação 11.9 Transferência de Tecnologia 11.10 Cidades Inteligentes 11.11 <i>Startup</i> 11.12 Design de Ambiente 11.13 Design de Serviços	12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 12.1 Governança da Tecnologia da Informação 12.2 Segurança da Informação 12.3 Administração de Redes 12.4 Infraestrutura Computacional 12.5 Desenvolvimento de Sistemas 12.6 Gestão de Dados 12.7 <i>Big Data</i> 12.8 <i>Business Intelligence</i> 13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL 13.1 Aglomerações Produtivas/ Arranjos Produtivos Locais 13.2 Planejamento Territorial 14. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO 14.1 Organização, Constituição e Funcionamento 14.2 Cooperação 15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL 15.1 Turismo 15.2 Ecoturismo 15.3 Turismo Rural 15.4 Turismo de Aventura 15.5 Turismo de Negócios e Eventos 15.6 Turismo Cultural 15.7 Turismo de Sol e Praia 15.8 Encadeamento Produtivo 15.9 Gestão do Agronegócio 15.10 Agronegócio Sustentável 15.11 Economia Criativa 15.12 Alimentação Fora do Lar 15.13 Destino Turístico Inteligente 15.14 Negócios de Impacto Social 15.15 Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor 16. POLÍTICAS PÚBLICAS 16.1 Gestão Pública 16.2 Desenvolvimento Local e Políticas Públicas 16.3 Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios 16.4 Consórcio Público 16.5 Compras Públicas 16.6 Desburocratização 16.7 Microempreendedor Individual 16.8 Microempresa e Empresa de Pequeno Porte 16.9 Licenciamento Sanitário 16.10 Licenciamento Rural Sanitário 16.11 Licenciamento Ambiental 16.12 Licenciamento Rural Ambiental 16.13 Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico
---	---	---

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
1. RECURSOS HUMANOS	
1.1. Recrutamento e Seleção: definição de perfil, recrutamento e seleção, ferramentas e instrumentos de mapeamento de perfil.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em humanas - Domínio dos conteúdos listados na subárea
1.2. Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e de Resultados: sistemas de gestão de carreira, métodos de acompanhamento, métodos de avaliação, preparação para aposentadoria, remuneração fixa, tabela salarial, remuneração variável, reconhecimento não financeiro, benefícios, sistemas de gestão do desempenho, técnicas de elaboração de metas, indicadores de desempenho.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Economia - Domínio dos conteúdos listados na subárea
1.3. Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas: levantamento de necessidades, programas de treinamento, educação e desenvolvimento profissional, indicadores, soluções de treinamento.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em humanas - Domínio dos conteúdos listados na subárea
1.4. Gestão Trabalhista: admissão, registro, rescisão contratual, obrigações trabalhistas do empregador, encargos, folha de pagamento, relações de trabalho, acordo coletivo, relações sindicais.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Administração ou Ciências Contábeis - Domínio dos conteúdos listados na subárea
1.5. Cultura e Clima Organizacional: estudo da cultura e clima organizacional, fatores culturais, comportamento organizacional, ações de intervenção.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em humanas - Domínio dos conteúdos listados na subárea
1.6. Liderança: identificação de lideranças, desenvolvimento de líderes, estilos de liderança, gestão da diversidade na empresa.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
1.7. Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), indicadores de saúde.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Medicina, Enfermagem, Engenharia de Segurança no Trabalho ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea

1.8. Condução de Grupos: metodologias de condução de grupos, processo, ferramentas, dinâmicas, vivências, percepção de movimentos grupais, mediação do processo de construção da aprendizagem em grupo, leitura, análise e avaliação de processos grupais.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em humanas - Domínio dos conteúdos listados na subárea
1.9. Qualidade de Vida no Trabalho: programas de qualidade de vida, programas de prevenção e cuidados com a saúde, indicadores de qualidade de vida.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
2. EMPREENDEDORISMO	
2.1. Comportamento Empreendedor: comportamento empreendedor, técnicas e ferramentas para o mapeamento e desenvolvimento de atitudes e características dos empreendedores – fatores psicológicos e sociológicos de empreendedorismo em corporações, fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos, empreendedorismo coletivo.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Economia - Domínio dos conteúdos listados na subárea
2.2. Negociação: técnicas e habilidades de negociação.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea
2.3. Sucessão Empresarial: programas de sucessão empresarial, instrumentos de profissionalização e conscientização da gestão de empresas familiares.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
3. EDUCAÇÃO	
3.1. Educacional Pedagógico: teorias e técnicas educacionais para o desenvolvimento de produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, técnicas e instrumentos de avaliação de aprendizagem, estratégias participativas, dialógicas e lúdicas.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea

3.2. Educação à Distância - WEB: estratégias de aprendizagem para aprendizado via internet (Aprendizagem baseada em problemas, sala de aula invertida, instrução linear, trilha de aprendizagem, aprendizagem adaptativa entre outros) e objetos de aprendizagem variados.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.3. Educação à Distância - Vídeo/TV: conteúdo educativo com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para televisão e canais na Web, roteiros de vídeos educativos.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.4. Educação à Distância - Telessala: conteúdo educativo para telessalas, material didático de aprendizagem, formação de orientadores de aprendizagem.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.5. Educação à Distância - Rádio: conteúdo educativo para veiculação no rádio com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.6. Educação à Distância - Videoconferência: conteúdo educativo para veiculação via videoconferência com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.7. Educação à Distância – Dispositivo Móvel: conteúdo educativo para veiculação via <i>mobile</i> com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para aprendizagem por dispositivos móveis.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.8. Educação Empreendedora - Didática e Metodologia de Ensino na Educação Formal: conteúdos educativos para jovens empreendedores em processo de escolarização na Educação Formal, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.9. Educação de Jovens e Adultos (EJA): programa	- Vínculo formal de sócio ou empregado

educativo para empreendedores jovens e adultos (EJA), não alfabetizados ou com baixa escolaridade (1º segmento do Ensino Fundamental), soluções educacionais de capacitação empresarial, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem.	com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.10. Ensino Especial (Educação Inclusiva): programa educativo para empreendedores e empresários com deficiência, soluções educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem para o deficiente, objetos de aprendizagem acessíveis.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.11. Aprendizagem Adaptativa: teorias e técnicas educacionais, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, objetos de aprendizagem, teorias de intermediação da aprendizagem, níveis de proficiência específicos de cada aluno, desenvolvimento de recursos digitais dinâmicos, interativos e reutilizáveis destinado à diferentes ambientes de aprendizagem a partir de uma base tecnológica e a sua granularização em objetos de aprendizagem.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.12. Gamificação: educomunicação (jogos educativos) para o desenvolvimento de soluções em diferentes áreas de capacitação empresarial e como recurso motivacional.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia, Ciência da Informação ou Tecnologia da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.13. Design Instrucional: designer instrucional para conteúdos educativos com orientação no desenvolvimento de objetos de aprendizagem em diversos formatos: vídeo, cartilha, e-book, áudio book, <i>podcast</i> , entre outros.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia, Ciência da Informação ou Tecnologia da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
4. SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS	
4.1. Gestão Econômico/Financeira: diagnóstico financeiro, controles financeiros, indicadores financeiros, formação de preço de venda, ciclo financeiro, avaliação de empresas (<i>valuation</i>), renegociação de dívidas.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia, Administração ou Contabilidade - Domínio dos conteúdos listados na

	subárea
4.2. Projetos de Viabilidade: projetos de viabilidade técnico/econômico/financeiro, análise de mercado, indicadores de rentabilidade e retorno do projeto.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea
4.3. Captação de Recursos Financeiros: projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes financiadoras e patrocinadoras.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea
4.4. Microfinanças: formação de redes, organizações de microcrédito, políticas públicas de microcrédito, orientação pré e pós-crédito.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia - Domínio dos conteúdos listados na subárea
4.5. Capital Empreendedor: fontes de capital empreendedor (investimento anjo, <i>seed capital</i> , <i>crowdfunding</i> , <i>venture capital</i> , <i>private equity</i> , mercado mobiliário, fundos patrimoniais, contrato de performance, empréstimos de fundos sociais, <i>mobile giving</i> , recursos governamentais e outras), e contratos de investimento.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea
4.6. Sistema de Garantia de Crédito: formas e sistemas de garantias de crédito, governança, gestão e estudo de viabilidade para Sociedade de Garantias de Crédito.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea
4.7. Acesso a Serviços Financeiros: Sistema Financeiro Nacional, produtos e serviços disponíveis no mercado financeiro com aplicabilidade aos pequenos negócios, cenário de crédito nacional.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia, Administração ou Contabilidade - Domínio dos conteúdos listados na subárea
4.8. Meios Eletrônicos de Pagamento: plataformas eletrônicas de pagamento e recebimento, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais, normativos sobre meios eletrônicos de pagamento.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea
4.9. Tributação para Pequenos Negócios: tributos,	- Vínculo formal de sócio ou empregado

aliquotas, incidências, isenção, imunidades, livros exigidos, contabilidade fiscal, obrigações/guias, renegociação de dívida fiscal, legislação das MPE e regimes especiais.	com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Contabilidade - Domínio dos conteúdos listados na subárea
4.10. Sistemas Contábeis: registros e conciliação contábeis, relatórios oficiais (balanços, balancetes, demonstrativo de resultados, diário), imobilizado contábil (correção, depreciação), demonstrativos patrimoniais, perícias.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Contabilidade, Economia ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea
4.11. Seguros Gerais: Sistema Nacional de Seguros Gerais, seguros de garantia de crédito, microsseguros.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea
4.12. Cooperativismo Financeiro: composição do sistema nacional de cooperativismo de crédito, Constituição e gestão de cooperativas de crédito de empresários de pequenos negócios. Legislação sobre cooperativismo de crédito.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
5. MARKETING E VENDAS	
5.1. Marketing Estratégico: diagnóstico, estratégias de marketing, metodologia de análise e segmentação de mercado e de ambiente, comportamento do consumidor, canais de distribuição, promoção e propaganda, metodologias de inteligência comercial, planejamento de mídia, endomarketing, plano de marketing, identificação de novos mercados e oportunidades de negócios, avaliação do mercado, posicionamento e administração de marcas e patrimônio intangível.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Marketing - Domínio dos conteúdos listados na subárea
5.2. Marketing Territorial: estratégias de comunicação territorial e de grupos de empresas, comunicação e identidade territorial, agregação de valor decorrentes das especificidades do território.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Marketing - Domínio dos conteúdos listados na subárea
5.3. Franquias: modelos de gestão de franquias envolvendo franqueador e rede de franqueados,	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica

planejamento e formatação de franquias, estruturação de formas de supervisão e gestão da rede de franquias, logística de suprimentos e distribuição para franquias, estratégias de expansão, marketing e comunicação da rede, planos de <i>delivery</i> , estruturação de manuais de franquias, orientação para escolha de franquia, requisitos para escolha de potenciais franqueados, elaboração e análise de contratos de franquias.	- Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
5.4. Vendas: planejamento, estratégias e técnicas de vendas, avaliação de ponto comercial, estratégia e gestão de varejo e atacado, canais de comercialização.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
5.5. Negócios Digitais: estratégias de acesso ao ambiente web (<i>website</i> , <i>e-commerce</i> , <i>hotsite</i> , <i>blog</i> , redes sociais), metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor, economia digital.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
5.6. Marketing de Relacionamento: estratégias, soluções tecnológicas de relacionamento com o cliente, pós-venda, fidelização.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Comunicação ou Marketing - Domínio dos conteúdos listados na subárea
5.7. Canais Digitais: administração de <i>mobile sites</i> e serviços on-line, metodologia de criação, implantação e lançamento de canais digitais, produtos e serviços via <i>mobile</i> .	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Marketing - Domínio dos conteúdos listados na subárea
5.8. Estudo e Pesquisa de Mercado: escopo da pesquisa, elaboração e aplicação de pesquisas quantitativas e/ou qualitativas, relatórios, análise e interpretação de dados, metodologias, questionários, comportamento do consumidor.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
5.9. Inteligência Competitiva: modelos, sistemas, ferramentas, processos, fatores críticos de sucesso, aplicabilidade de inteligência competitiva.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
5.10. Atendimento ao Cliente: processos, técnicas e habilidades do atendimento e relacionamento, canais de atendimento ao cliente, estruturação de equipes.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, Administração ou Marketing

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	
6.1. Comércio Exterior: políticas nacionais e internacionais de comércio exterior, barreiras tarifárias e não tarifárias, acordos comerciais bilaterais e multilaterais, subsídios ao comércio exterior, órgãos e mecanismos de apoio às exportações, logística internacional.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
6.2. Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional: modalidades de negócios internacionais, bases de dados nacionais e internacionais de comércio, diagnóstico de aptidão exportadora, planos de internacionalização, prospecção de mercados e oportunidades de negócios e parcerias.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
6.3. Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação: formação de preços de importação e exportação, modalidades de pagamento, registros, procedimentos alfandegários, transporte internacional, despacho aduaneiro, requisitos técnicos e comerciais de destino, processamento de exportação (ZPE), formação e funcionamento de estação aduaneira de interior (AEDI), consórcios de exportação.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL	
7.1. Diagnóstico Empresarial: mapeamento da situação global da empresa, levantamento e análise das práticas de planejamento e de gestão, governança, ferramentas de gestão, estratégia de recursos humanos, sistemática de comunicação e informatização, visão, missão, valores, diretrizes estratégicas, indicadores de desempenho e mercadológicos, processo produtivo, tecnologia.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea
7.2. Planejamento Estratégico: cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea
7.3. Gestão de Processos Empresariais: mapeamento, fluxos, métodos, técnicas e ferramentas de gestão de processos.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Engenharia

	- Domínio dos conteúdos listados na subárea
7.4. Plano de Negócio: estudos de viabilidade, identificação de oportunidades, elaboração de planos de negócios.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea
7.5. Design Estratégico: aplicação do design para subsidiar processos de tomada de decisão a fim de aumentar as qualidades inovadoras e competitivas de um empreendimento, englobando o <i>branding</i> e <i>design thinking</i> .	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Marketing, Comunicação, Administração, Publicidade ou Design - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE	
8.1. Gestão e Administração do Processo Produtivo: layout fabril, organização e métodos de trabalho, sistemas produtivos, processos produtivos, administração de materiais, planejamento e controle da produção, linhas de produção, manufatura enxuta, manufatura avançada (integração horizontal entre redes de valor, a integração vertical e a integração perfeita da engenharia em toda a cadeia de valor).	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Engenharia de Produção - Domínio dos conteúdos listados na subárea
8.2. Logística: sistematização de compras de materiais, insumos e serviços, organização e gestão de transporte, distribuição, estocagem, controle do fluxo, aspectos legais e responsabilidades sobre insumos e produtos relativos à logística reversa.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Engenharia ou Logística - Domínio dos conteúdos listados na subárea
8.3. Suprimentos e Produção: administração de produtos e insumos, suprimentos, compras, gestão de estoque e fornecedores.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Engenharia - Domínio dos conteúdos listados na subárea
8.4. Gestão da Qualidade e Produtividade: programas de gestão da qualidade e da produtividade, indicadores de desempenho, ferramentas de qualidade e produtividade.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia ou Administração

	- Domínio dos conteúdos listados na subárea
8.5. Normalização e Certificação: normas ISO, normalização, certificação, auditoria da qualidade.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
8.6. Segurança Alimentar: análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC), práticas de fabricação e manipulação de alimentos, procedimentos padrões de higiene operacional (PPHO), perigos biológicos, físicos e químicos, critérios de segurança em cada uma das etapas da produção e manipulação de alimentos, plano de amostragem para análise microbiológica, controle de qualidade.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química, Nutrição, ou Biologia - Domínio dos conteúdos listados na subárea
8.7. Regulamentação Técnica: tendências da regulamentação técnica, regulamentos técnicos vigentes, impactos da regulamentação técnica.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
8.8. Metrologia: metrologia aplicada à melhoria da qualidade de produtos e serviços.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
8.9. Avaliação da Conformidade: mecanismos de avaliação da conformidade de sistemas de gestão, processos, produtos e pessoas.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia ou Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	
9.1. Direito Tributário/Fiscal: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Impostos, em especial ICMS, IPI, ISS e PIS/COFINS, incluindo regime de Substituição Tributária, taxas e contribuições sociais, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, processo administrativo tributário, Conselhos de Contribuintes, autos de infração, Receita Federal do Brasil.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.2. Direito Empresarial: legislação, doutrina,	- Vínculo formal de sócio ou empregado

jurisprudência nacional ou comparada, tipos de empresas, constituição das sociedades, contratos sociais, tipos de sociedade, procedimentos formais e legais contratos, títulos de crédito, direito e código de defesa do consumidor, estabelecimento e nome empresarial, abertura e fechamento de empresas, livros comerciais, contratos bancários, trespasse, fusão, cisão e incorporação, sucessão empresarial, falência e recuperação judicial, incluindo tratamento favorecido para pequenos negócios.	com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.3. Direito do Trabalho e Direito Previdenciário: legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, encargos, exigências das leis, incentivos, incidências, alíquotas, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contratos de trabalho, direitos e deveres dos empregados, pessoas com deficiência, menor aprendiz, estagiários, terceirização, solidariedade, cálculos trabalhistas, perícia trabalhista, rotinas trabalhistas e previdenciárias, regulamento de empresa, plano de cargos e salários, grupo econômico, teoria do conglomeramento.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.4. Propriedade Intelectual: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada (conhecimento nos tratados, acordos e Sistemas de Registros Nacional e Internacionais) envolvendo direitos autorais, direitos conexos, indicações geográficas, marcas, patentes, software e programa de computador, desenhos industrial, proteção de novas variedades de plantas, concorrência desleal, tramitação de processos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.5. Proteção <i>Sui Generis</i>: registro e proteção de cultivares.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.6. Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios: legislação internacional específica de apoio aos pequenos negócios, legislação comercial internacional para pequenos negócios.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.7. Mediação, Conciliação e Arbitragem: legislação aplicável aos métodos extra judiciais de soluções de conflitos, teoria do conflito, técnicas de negociação, mediação, conciliação e arbitragem.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea

9.8. Direito Constitucional: direito comparado, legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Direito Público e Direito Privado: princípios, relações e hermenêutica, princípios gerais da atividade econômica, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para pequenos negócios, intervenção do estado no domínio econômico, regulação.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.9. Direito Civil: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, pessoas naturais, pessoas jurídicas, bens, negócio jurídico, atos jurídicos, obrigações, contratos em geral e contratos específicos, títulos de crédito, responsabilidade civil, Direito de Empresa, empresário, sociedade, estabelecimento e institutos complementares, posse e propriedade, usufruto, penhor, hipoteca e anticrese.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.10. Direito Autoral: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Lei 9.610/98, registro de obras no Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.11. Direito Digital: legislação, doutrina, jurisprudência comparadas.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.12. Direito Econômico e Defesa Comercial: Direito e Economia, legislação, doutrina, jurisprudência (administrativa e judicial) nacional ou comparada, Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDE: Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência - CADE, Secretaria de Direito Econômico - SDE e Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, contestação judicial das decisões do SBDE, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos organismos internacionais, concentração de mercados, estudos de microeconomia, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos Países Recentemente Industrializados (<i>Newly Industrialized Countries</i> – NICs).	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.13. Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios: legislação referente às políticas de desenvolvimento e às políticas industriais de diferentes países, principais desafios ao desenvolvimento e políticas industriais para promoção dos	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do

pequenos negócios, novas abordagens de políticas para a promoção de arranjos de pequenos negócios, índice de desenvolvimento dos pequenos negócios e referencial para a promoção de políticas de desenvolvimento locais e territoriais, programas de desenvolvimento industriais, organismos internacionais, legislação dos Países Recentemente Industrializados (<i>Newly Industrialized Countries</i> - NICs).	Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.14. Direito Ambiental: legislação ambiental, águas, código de minas, código florestal, crimes ambientais, parcelamento do solo, patrimônio genético, patrimônio natural, histórico e artístico, Resoluções do CONAMA da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada, marco legal, política nacional do meio ambiente, SNUC, Unidade de Conservação, animais, áreas de interesse turístico, concessão de uso especial, desapropriação, detergentes biodegradáveis, educação ambiental, estações ecológicas, estatuto da cidade, fauna, fertilizantes, fundo do meio ambiente, impactos do licenciamento, infrações administrativas, pesca, política agrícola, poluição, substâncias controladas, transportes, zoológicos. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.15. Direito Administrativo: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional, parcerias público-privadas, serviços públicos, licitações e contratos, pregão, consórcios públicos, estatuto da cidade, poder de polícia, ato administrativo, administração direta e indireta, bens públicos, controle da administração pública, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, certidões negativas, regularidade fiscal, prestação de contas, credenciamento, chamadas públicas, contratos de repasse, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres e os contratos administrativos.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
10. SUSTENTABILIDADE	
10.1. Sustentabilidade: diagnóstico, desenvolvimento de ações que possibilitem a manutenção dos recursos naturais, uso dos recursos naturais de forma eficiente, monitoramento e análise de indicadores de sustentabilidade, adequação de empresas a critérios de sustentabilidade, identificação das oportunidades de mercado voltadas às práticas sustentáveis dos pequenos negócios.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito - Domínio dos conteúdos listados na subárea
10.2. Gestão Ambiental: licenciamento ambiental (EIA, RIMA, empreendimentos industriais, comércio e serviços), plano de controle ambiental (PCA), sistema de gestão	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior

ambiental (SGA), tratamento de efluentes industriais, controle da poluição industrial e doméstica, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, manejo florestal, produção mais limpa, redução de desperdício.	completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito - Domínio dos conteúdos listados na subárea
10.3. Preparação e Adequação às Normas Ambientais: diagnóstico e adequação à legislação ambiental, implementação de programas de certificação, plano de ação para atendimento de critérios legais.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito - Domínio dos conteúdos listados na subárea
10.4. Eficiência Energética: elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos de eficiência energética, fontes alternativas (energia solar, eólica, bioenergia, entre outras) e etiquetagem e selo de energia.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia Elétrica - Domínio dos conteúdos listados na subárea
10.5. Resíduos Sólidos: elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos, classificação dos resíduos sólidos (não perigosos e perigosos), análise da destinação e reaproveitamento de materiais. Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos, tratamento de efluentes industriais, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, certificação ISO, Política Nacional de Resíduos Sólidos, serviços tecnológicos para tratamento de resíduos, avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito - Domínio dos conteúdos listados na subárea
10.6. Produção Sustentável: processos de produção não poluente, medição e redução de impacto ambiental, social e econômico, desenvolvimento de ações sustentáveis.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito - Domínio dos conteúdos listados na subárea
10.7. Responsabilidade Social: ética empresarial, conceitos e princípios de gestão responsável, atuação social das empresas, normas de responsabilidade social, ferramentas e indicadores sociais, elaboração de balanço social, consumo responsável, aplicação da norma de responsabilidade social, compras sustentáveis, acessibilidade.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
11. INOVAÇÃO	
11.1. Habitats de Inovação: incubadoras e aceleradoras de empresas, polos e parques tecnológicos, técnicas de gerenciamento de incubadoras de empresas, processos de seleção de empresas e ou de incubadoras de empresas, modelos de gestão de incubadoras.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
11.2. Design Gráfico: técnicas e ferramentas de design gráfico, comunicação visual, marca, gestão estratégica de marca, identidade visual, editorial.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação ou Design - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio
11.3. Design de Produto: aplicações do design com soluções estéticas formais, de funcionalidade, e tecnologias para criação de um produto, sistema ou conjunto de produtos, embalagens, rótulos.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação ou Design - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio
11.4. Design Digital: aplicações do design para mídias, interfaces e plataformas digitais.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação, Programação ou Design - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio
11.5. Design de Moda: técnicas e ferramentas de design de moda, criação gráfica para a confecção de roupas, sapatos e acessórios.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação, Moda ou Design - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio
11.6. Gestão do Conhecimento: modelos, indicadores, ferramentas, infraestrutura, socialização do conhecimento, tratamento de informações e documentos, capitais do conhecimento, gestão de ativos Intangíveis de conhecimento.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Ciência da Informação ou Biblioteconomia - Domínio dos conteúdos listados na subárea

Atualizado em 09/04/2019

	- Apresentação de portfólio
11.7. Prospecção Tecnológica: mapas de tecnologias protegidas, informações tecnológicas contidas em patentes e tendências tecnológicas.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
11.8. Inovação: conceitos de inovação e de inovação tecnológica, indicadores, sistemas e processos voltados a cultura da gestão da inovação, ambiente para apoio à inovação nos pequenos negócios, modelos de atuação em inovação, marco legal, políticas públicas voltadas à inovação.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
11.9. Transferência de Tecnologia: modalidades de cessões e licenciamentos de patentes, desenhos industriais e marcas, assistência técnica e do fornecimento de tecnologia (know-how).	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
11.10. Cidades Inteligentes: novas formas de organização territorial e integração entre cidadãos, negócios e lideranças, por meio da tecnologia.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
11.11. Startup: gestão e operação de startup, modelagem e validação de modelos de negócios, análise de mercado, definição de métricas, indicação de fontes de investimentos e preparação para conexão com investidores.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
11.12. Design de Ambiente: aplicações de soluções estéticas, técnicas e funcionais, ferramentas de design de ambientes, layout, iluminação, vitrinismo.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Design de Interiores ou Arquitetura - Domínio dos conteúdos listados na subárea
11.13. Design de Serviços: design voltado a experiências dos usuários, trabalho por meio de técnicas, metodologias e ferramentas de design para desenvolvimento e melhoria de serviços.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação ou Design - Domínio dos conteúdos listados na subárea
11.14. Indicações Geográficas: diagnóstico de potenciais indicações geográficas, estruturação, mecanismos de controle de indicações geográficas, gestão de indicações geográficas registradas.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na

	subárea
11.15. Inteligência Artificial: disseminação do conceito de Inteligência Artificial, prospecção e implantação de sistemas de suporte a decisão baseado em Inteligência Artificial no contexto de processos produtivos.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Engenharia Biomédica, Matemática, Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio
11.16. Internet das Coisas: disseminação do conceito de Internet das Coisas (IoT), integração de equipamentos, sistemas e processos automatizados sob o conceito de Internet das Coisas (IoT), prospecção de tecnologias de Internet das Coisas (IoT).	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Redes, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Telecomunicações - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
12.1. Governança da Tecnologia da Informação: diagnosticar e propor soluções que contribuam para que as necessidades, decisões e objetivos corporativos estejam alinhados com os objetivos de TI, além de estabelecer critérios de monitoramento e desempenho dos processos de governança e gestão que assegurem o cumprimento das conformidades legais e normativas estabelecidas.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
12.2. Segurança da Informação: diagnóstico e desenvolvimento de soluções que contribuam para o aperfeiçoamento e aplicação da política de segurança da informação, visando preservar o valor que elas possuem para a empresa, observando os atributos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
12.3. Administração de Redes: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para administração de servidores e sistemas de TI para a conectividade de dados, voz e vídeo utilizados pela empresa.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
12.4. Infraestrutura Computacional: diagnóstico e	- Vínculo formal de sócio ou empregado

desenvolvimento de soluções e práticas para o planejamento e disponibilização da infraestrutura (hardware e software) de Tecnologia da Informação necessária ao bom desempenho das atividades da empresa.	com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
12.5. Desenvolvimento de Sistemas: diagnóstico e desenvolvimento de Sistemas de Informações necessários ao pleno funcionamento da empresa.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
12.6. Gestão de Dados: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para integração e controle dos dados corporativos.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
12.7. Big Data: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para a prospecção, captura, análise e armazenamento de dados – estruturados e não estruturados - visando à obtenção de insights de apoio às decisões estratégicas da empresa.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
12.8. Business Intelligence: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas que visem apoiar as empresas na tomada de decisões inteligentes, mediante dados e informações recolhidas pelos diversos sistemas de informação.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	
13.1. Aglomerações Produtivas/Arranjos Produtivos Locais: aglomeração de empresas, governança entre lideranças, entidades e empresários locais, arranjos produtivos, clusters, cadeias produtivas, distritos industriais, parceria estado/mercado/sociedade, cenário local, diagnóstico, proposição de soluções, cadeia produtiva, mobilização, gestão de recursos.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
13.2. Planejamento Territorial: metodologias, estratégias de desenvolvimento a partir da abordagem territorial, diagnósticos, pesquisas que indiquem de que forma as potencialidades econômicas internas e externas podem ser desenvolvidas nos territórios, redes de atores locais, governança compartilhada, ofertas e soluções de fomento ao empreendedorismo e aperfeiçoamento da gestão empresarial.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Gestão de Políticas Públicas ou Relações Internacionais - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
14. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	
14.1. Organização, Constituição e Funcionamento: associações, cooperativas, clubes de serviços, organizações não governamentais, centrais de negócios, OSCIP e demais formas associativas, legislação aplicada às diversas formas associativas.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
14.2. Cooperação: cultura da cooperação, cooperação empresarial, formação, implantação e fortalecimento de redes associativas, organizações de cooperação de pequenos empreendimentos, redes empresariais, ações coletivas.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL	
15.1. Turismo: diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, projetos de empreendimentos turísticos, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor turístico, comercialização de produtos turísticos.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.2. Ecoturismo: produtos e roteiros de ecoturismo, destinos turísticos, normas de sustentabilidade em empreendimentos de ecoturismo, tendências mundiais, normas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.3. Turismo Rural: territórios rurais, normas e legislações vigentes, competitividade dos empreendimentos rurais, negócios voltados para o turismo rural, produtos e roteiros de turismo rural, tendências mundiais para o segmento de turismo rural, oportunidades para a produção rural, normas de sustentabilidade em empreendimentos de turismo rural.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.4. Turismo de Aventura: normas técnicas, tendências mundiais e interfaces do turismo de aventura com os elos da cadeia de valor do turismo.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.5. Turismo de Negócios e Eventos: modelos de negócios, oportunidades para encadeamento produtivo, estratégias de competitividade e vocação para o	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior

segmento, procedimentos de candidatura dos destinos para captação de eventos nacionais e internacionais.	completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.6. Turismo Cultural: modelos de negócios, soluções tecnológicas para o segmento, turismo de experiência, tendências mundiais do segmento turismo cultural.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.7. Turismo de Sol e Praia: normas de sustentabilidade em empreendimentos turísticos de sol e praia, produtos e roteiros do segmento, certificação no Programa Bandeira Azul, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, turismo de experiência.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.8. Encadeamento Produtivo: oportunidades de negócios entre pequenas e grandes empresas, diagnósticos da cadeia de suprimentos de grandes empresas para identificação de oportunidades de inserção competitiva dos pequenos negócios, estratégia de desenvolvimento de pequeno negócio para reduzir o gap de competitividade entre os requisitos do mercado, competência tecnológica e de gestão dos pequenos negócios, demandas tecnológicas, redes de aprendizagem, políticas públicas para inserção competitiva dos pequenos negócios nas cadeias de valor das grandes empresas.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.9. Gestão do Agronegócio: diagnóstico de competitividade do empreendimento, estudos de viabilidade, logística, armazenagem, preços agropecuários, comercialização de produtos, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, políticas públicas, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, conhecimento de oportunidades de mercado em cadeias de valor do agronegócio.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Ciências Agrárias, Economia ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.10. Agronegócio Sustentável: sistemas de produção integrada, tecnologias da agricultura de baixa emissão de carbono, produção orgânica e agroecológica, bioeconomia.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Ciências Agrárias, Economia ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.11. Economia Criativa: ecossistema de economia criativa, prospecção de novos modelos de negócios e formação de redes criativas. Legislação, direitos autorais, normas, regimento interno e leis que delimitam a atuação da economia criativa.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

15.12. Alimentação Fora do Lar: processamento de alimentos com implantação de tecnologia integrada ao processo, experiência gastronômica do consumidor final e dos novos modelos de negócios, polos gastronômicos e <i>Slow Food</i>.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia de Alimentos, Administração, Gastronomia ou Nutrição - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.13. Destino Turístico Inteligente: gargalos tecnológicos dos empreendimentos, processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, identificação de oportunidades de inserção da produção associada no mercado turístico e interfaces de atuação com os diversos elos da cadeia de valor do turismo, formatação de produtos e roteiros turísticos baseados em experiências turísticas, uso de tecnologias e metodologias de desenvolvimento de territórios turísticos, identificação de tendências turísticas relacionadas ao turismo inteligente, novos modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.14. Negócios de Impacto Social: modelagem de negócios de impacto social, acesso a mercados, finanças sociais e operação. Ecossistema e geração de valor para as classes C, D e E no âmbito de cadeias de valor e consumidor final.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.15. Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor: cadeias produtivas, cadeias de valor, cadeias globais e inteligência setorial.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
16. POLÍTICAS PÚBLICAS	
16.1. Gestão Pública: ferramentas e instrumentos de gestão pública (Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Código de Postura, Código Tributário, Plano Plurianual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Diretor, Lei Orgânica etc.), boas práticas em gestão pública, empreendedorismo, liderança e negociação focada na gestão pública.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Gestão Pública ou Gestão em Políticas Públicas - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.2. Desenvolvimento Local e Políticas Públicas: estratégias de desenvolvimento local e regional por meio de políticas públicas municipais de apoio aos pequenos negócios.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Gestão

	Pública, Gestão em Políticas Públicas, Direito, Economia ou Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.3. Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios: estratégias de desenvolvimento focadas em políticas de apoio aos pequenos negócios, políticas públicas tributárias de incentivo aos pequenos negócios, políticas e programas setoriais que contemplem os pequenos negócios, estratégias e metodologias de formulação, implementação e avaliação de programas e políticas públicas, ferramentas de análise e interpretação dos <i>incomes</i>, <i>outcomes</i> e resultados de políticas públicas.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Gestão Pública ou Políticas Públicas - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.4. Consórcio Público: viabilidade de consórcio, criação de consórcio, gestão de consórcio, legislação, estratégia, estrutura organizacional, gestão contábil e financeira de consórcio público.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito ou Contabilidade - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.5. Compras Públicas: legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, licitações públicas relativas aos pequenos negócios e aos procedimentos de aquisição de alimentos e produtos agrícolas, regimes especiais de contratação, tratamento favorecido e diferenciado para pequenos negócios e produtos agrícolas em compras públicas, conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais para chamadas públicas, compras diretas, compras institucionais e programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e compras institucionais.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Políticas Públicas, Gestão Pública, Direito, Economia ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.6. Desburocratização: processos e fluxos da administração pública federal, municipal e estadual de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios, estratégias para atores relacionados aos processos públicos burocráticos relacionados ao funcionamento de pequenos negócios regras de negócios de sistemas relacionados aos processos de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade, Políticas Públicas ou Gestão Pública. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.7. Microempreendedor Individual: regras e procedimentos burocráticos públicos específicos do Microempreendedor Individual (MEI), políticas e procedimentos públicos para aplicação dos benefícios da legislação relativa ao MEI.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade ou Políticas Públicas - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.8. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, definição de MPE, inscrição e baixa da	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar nível superior

empresa, tributos e contribuições, fiscalização, associativismo, regras civis e empresariais, acesso à justiça, formalização, simplificação, desburocratização, regulamentação da Lei Geral nos estados e municípios, Simples Nacional, limites para enquadramento (federal, estadual e municipal), registro de empresas, tipos de empresas e de sociedades, constituição das sociedades, contratos sociais, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para as MPE.	completo, preferencialmente em Direito, Políticas Públicas ou Contabilidade - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.9. Licenciamento Sanitário: regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário para abertura e funcionamento de pequenos negócios, fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.10. Licenciamento Rural Sanitário: regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário, conhecimento das regras e procedimentos relativos à Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI-POV), Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.11. Licenciamento Ambiental: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental para abertura e funcionamento de pequenos negócios.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.12. Licenciamento Rural Ambiental: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental, para zonas rurais, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública - Domínio dos conteúdos listados na subárea
16.13. Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento de prevenção de incêndio e pânico para abertura e funcionamento de pequenos negócios.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública

**ANEXO II – DADOS CADASTRAIS, RELATO DE EXPERIÊNCIA e TERMO DE ADESÃO
AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO****1. DADOS DA EMPRESA**

Razão Social		Nome Fantasia	
CNPJ			
Classificação da empresa: () Sociedade empresarial () Sociedade simples			
Espécie: () Sociedade Comandita Ações, () Sociedade em Nome Coletivo, () Sociedade Comandita Simples, () Sociedade Ltda, () Sociedade Anônima, () Outros			
Data de abertura da empresa			
Descrição do Objeto Social			
CNAE			
Inscrição Estadual		Inscrição Municipal	
Quantidade de sócios			

2. ENDEREÇO DA EMPRESA

Endereço		Nº	
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone fixo		Telefone celular	
E-mail 1		E-mail 2	
Site da empresa			

3. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome		RG nº	Órgão Expedidor
Cargo		CPF/MF nº	
Telefone fixo	Telefone celular	E-mail	
Ex-empregado, ex-diretor ou ex-conselheiro do Sebrae? () Sim () Não Data do desligamento __/__/____ Sebrae/____			
O representante será o preposto? () Sim () Não			

4. DADOS DO PREPOSTO

Nome		RG nº	Órgão Expedidor
Cargo		CPF/MF nº	
Telefone fixo	Telefone celular	E-mail	
Ex-empregado, ex-diretor ou ex-conselheiro do Sebrae? () Sim () Não Data do desligamento __/__/____ Sebrae/____			

5. ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO (poderá ser inserido as áreas e subárea inscritas)

Área de conhecimento	Subárea
Natureza da prestação de serviços: Consultoria () Instrutoria ()	

6. RELATO DE EXPERIÊNCIA

A descrição da experiência deverá ter relação com a área/subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria em que a empresa deseja se inscrever:

Descrição do histórico de atuação da empresa na área/subárea de conhecimento que comprove sua expertise/experiência no tema.

Deve conter:

- Nome(s) da(s) empresa(s) onde realizou a(s) consultoria(s) ou instrutoria(s);
- Caracterização da(s) empresa(s) (setor de atividade, nº de empregados);
- Descrição da(s) consultoria(s) (diagnóstico, ações desenvolvidas e resultados alcançados); ou
- Descrição da(s) instrutoria(s) (título, conteúdo e público-alvo)

NOME DA EMPRESA	QUANTIDADE DE HORAS
TOTAL DE HORAS POR ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO E NATUREZA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	

7. EQUIPE TÉCNICA – ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO

A empresa deverá vincular, obrigatoriamente, os membros da equipe técnica a área/subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços. PODERÁ INSERIR TODOS OS MEMBROS DUPLICANDO AS LINHAS ABAIXO, DO ITEM 7.

Nome	RG nº	CPF nº
	Órgão Expedidor	
Tipo de vínculo com a pessoa jurídica	Sócio ()	Empregado ()
Data de nascimento	Telefone celular	E-mail
Grau de Formação I		
Escolaridade		
Profissão	Nº do registro no Conselho	
Nome da Instituição	Carga horária	
Grau de Formação II		
Escolaridade		
Profissão	Nº do registro no Conselho	
Nome da Instituição	Carga horária	

CURSO(S) DE APERFEIÇOAMENTO RELACIONADO(S) A(S) ÁREA(S) DE CONHECIMENTO

Será permitida a inserção de, no máximo, 4 (quatro) cursos, com a carga horária mínima de 350 (trezentas e cinquenta) horas.

Curso	Nome da Instituição	Ano de conclusão	Total/Horas

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

9. TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Concordo com todos os termos e as condições previstas neste Edital de credenciamento.

[*Cidade*], [*dia*], de [*mês*], de
[*201x*].

Nome e
assinatura:

[*Representante legal da Empresa*]

Gerência de Administração
Sebrae/Página 43 de 49

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

Eu, [nome e qualificação completa], responsável legal da [nome e qualificação da PJ], declaro que:

- I. A pessoa jurídica a que represento não possui em seu quadro societário, ou de empregados, parentes de até segundo grau, consanguíneos ou por afinidade, de empregado ou dirigente do SEBRAE/___;
- II. A pessoa jurídica a que represento não possui dirigente, sócio ou empregado que seja dirigente ou empregado do Sistema SEBRAE;
- III. A pessoa jurídica a que represento não se encontra em processo de falência, dissolução ou liquidação e em recuperação judicial/extrajudicial;
- IV. A pessoa jurídica a que represento não é credenciada em outra unidade federativa do Sistema SEBRAE;
- V. A pessoa jurídica a que represento não foi descredenciada por iniciativa de alguma unidade federativa do Sistema SEBRAE, estando a vigor o prazo do descredenciamento; e
- VI. A pessoa jurídica a que represento não possui restrições de qualquer natureza resultantes de contratos firmados anteriormente com o Sistema SEBRAE.

Tenho ciência da minha responsabilidade em informar qualquer alteração que ocorra na composição da pessoa jurídica, sob pena de descredenciamento.

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Empresa Credenciada

**ANEXO IV – TERMO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CADASTRO
PARA OUTRAS UF’S**

_____, [nome da empresa], _____ [natureza jurídica], com sede
_____ [endereço completo], inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____,
neste ato representada, de acordo com o Contrato Social, pelo _____ [nome do
representante legal], portador da Carteira de Identidade nº. _____, expedida pelo
_____, e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, candidata no processo
seletivo para prestação de serviços de _____ [instrutoria ou consultoria], pelo
Edital nº. __/20__, declara que, se for aprovada para o credenciamento, está de pleno acordo
com a disponibilização de seus dados cadastrais a instituições parceiras do SEBRAE.

_____, ____ de _____ de 20____.

Representante da Empresa

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO DE EXCLUSIVIDADE

[O envio deste documento pela empresa, juntamente com as notas fiscais ou contratos de outros tomadores de serviços, na (s) natureza(s) em que a empresa estiver credenciada, se consultoria e/ou instrutória, é condição para a continuidade da prestação de serviço ao Sistema Sebrae]

Eu, [nome e qualificação completa], responsável legal da [nome e qualificação da PJ], declaro que a pessoa jurídica a que represento não possui como único tomador de serviços o SEBRAE/MT.

_____, ____ de _____ de 20__.

Nome e assinatura
(Representante legal da Empresa)

ANEXO VI
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(SUGESTÃO)

**Obs.: Para o mesmo atestado ser utilizado em mais de uma subárea,
deve-se ser estratificado as atividades desempenhadas e carga
horária em cada subárea.**

Atesto que a empresa [*inserir nome da empresa*], inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [*inserir CNPJ*],
prestou serviços de (*consultoria ou instrutoria*) para minha empresa *xxxxxxxxxxxx*, CNPJ
XXXXXXXXXXXX, atendendo de forma plena ao objeto contratado, efetuando as seguintes
atividades:

Atividade Instrutoria: XXXXX (nome ou tema do curso)

Carga horária: xxh

no período de *xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx*

objeto contratado:

Atividade Consultoria: XXXXX (área da aplicação da consultoria)

Carga Horária: xxxh

no período de *xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx*

objeto/serviço executado: xxxxxxxx

Os serviços foram executados de forma *satisfatória/insatisfatória*.

Cidade, XX de (mês) de 201X.

Nome e assinatura:
[*Representante legal da empresa*
Telefone]

ANEXO VII
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A _____ [inserir nome da empresa],
_____ [inserir natureza jurídica], com sede _____
[inserir endereço completo], inscrita no CNPJ/MF sob o nr
_____ [inserir o CNPJ], neste ato representada, de acordo com o
Contrato Social, pelo(a) _____ [inserir nome do representante legal],
declara estar ciente de que não poderá revelar a qualquer pessoa, governo, empresa,
instituição e/ou a outra entidade externa ao Sebrae quaisquer informações gerais e/ou
particulares reservadas à Empresa, relativas à prestação de serviços.

Este Termo de Confidencialidade permanece vigente mesmo após o término do contrato
firmado com o Sebrae.

_____, ____ de _____ de 20__.

Nome e assinatura
(Representante legal da Empresa)

ANEXO VIII
REQUERIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

Conforme contido no item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2018, a empresas [inserir nome da empresa], CNPJ Nº [inserir CNPJ], por intermédio de seu (sua) representante legal [inserir nome do(a) representante legal], requer ao Sebrae que receba o(s) seguinte (s) documento (s) para atualização cadastral:

1. () Declaração de Inexistência de Vínculo de Exclusividade
2. () Nota fiscal ou contrato com _____ [inserir nome do tomador de serviços], natureza da prestação de serviços, _____ [consultoria e/ou instrutoria]
3. () Nota fiscal ou contrato com _____ [inserir nome do tomador de serviços], natureza da prestação de serviços, _____ [consultoria e/ou instrutoria]

A empresa citada encaminha anexo a este requerimento, cópia(s) do(s) documento(s) listados acima, que atende(m) às exigências para atualização de seu cadastro junto ao Sebrae.

_____, ____ de _____ de 20__.

Nome e assinatura
(Representante legal da Empresa)